



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

13.655.659/0001-28



PORTARIA N.º 065/2026, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre CESSÃO de Servidor Público do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA para o município de Cristópolis/BA, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, especialmente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO Ofício N° 111/2026 da Prefeitura Municipal de Cristópolis/BA, de 16 de junho de 2026, solicitando viabilizar cessão do Servidor do quadro efetivo do município de Tabocas do Brejo Velho/BA para prestar serviços no município de Cristópolis - BA;

CONSIDERANDO estabelecimento de Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 003/2026, firmado entre os municípios de Tabocas do Brejo Velho/BA e o município de Cristópolis/BA, em 18 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1.º CEDER o servidor do quadro efetivo do Município de Tabocas do Brejo Velho/BA, Sr. **ROGÉRIO MATOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula Funcional 1844, Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seu trabalho no município de Cristópolis/BA, com ônus para o município Cessionário, ou seja, com ônus para o município de Cristópolis/BA.

Art. 2º. A vigência da presente Cessão terá início em 18 de junho de 2026 e término em 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, em 18 de junho de 2026.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal